



Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração dos Candidatos Negros

RESULTADO PROVISÓRIO
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2025

CANDIDATO	CONCLUSÃO
ADRIANA BENTES CRAVEIRO	CONFIRMADA
BEATRIZ SILVA GOES	NÃO CONFIRMADA
FILIFE DE SOUZA MENDES	CONFIRMADA
KEDSON PIRES DE OLIVEIRA	CONFIRMADA
MAYANE BATISTA LIMA	CONFIRMADA
NAYANNE CRISTINA OLIVEIRA	CONFIRMADA
PEDRO DA SILVA FARIAS JÚNIOR	NÃO CONFIRMADA
VITOR CARDOSO CASTRO BRASIL	CONFIRMADA

Nos termos dos Editais de Convocação:

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: crs@ufam.edu.br.

9.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail crs@ufam.edu.br, observado o prazo estabelecido.

9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

Manaus, 27 de junho de 2025.

Comissão de Heteroidentificação